



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

L I D O

Em _____/_____/_____

Assessoria de Plenário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

PDL 451/2000

Autora: Deputada **MANINHA**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,

à CCJ,

Em 13/12/2000,

Concede Título de Cidadã Honorária do Distrito
Federal à Senhora **MARTA SUPLYCY**.

Stamir Pinheiro Lima

Chefe da Assessoria de Plenário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária do Distrito Federal à Senhora Marta Suplicy.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PDL n.º 451/00
Fls. n.º 01 de 02

Marta Suplicy é psicóloga, membro da Sociedade Brasileira de Psicanálise e membro da International Psychoanalytical Association, é presidente do Instituto Florestan Fernandes e do Grupo Tver, entre tantas outras atividades de interesse público.

Eleita Deputada Federal pelo Partido dos Trabalhadores em 95, Marta desde logo integrou-se às Comissões de Seguridade Social e Família e de Constituição e Justiça e Redação, integrando ainda as Comissões de Direitos Humanos, Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias, Relações Exteriores, Sistema Único de Saúde, Demarcação de Terras Indígenas, Mulher, Reforma Eleitoral, Direitos Autorais e Comissão Especial da Política Nacional de Drogas.

Mas, não só às atividades da Câmara dedicou-se Marta. Integrou-se à Frente Parlamentar Contra Toda Forma de Exploração e Turismo Sexual de Crianças, à Comissão da Mulher do Parlatino - Parlamento Latino-Americano e ainda ao Fórum de Mulheres do Mercosul - Capítulo Brasil.



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

Apesar de todas estas atividades, Marta foi representante da Câmara dos Deputados na IV Conferência Mundial sobre a Mulher em Pequim e no Congresso Mundial contra a Exploração Sexual e Comercial de Crianças, em Estocolmo.

Marta é fundadora do GTPOS - Grupo de Trabalho e Pesquisa em Orientação Sexual, que desenvolve trabalhos de capacitação e oficinas para profissionais de saúde e educação na área da sexualidade e prevenção de AIDS.

Enfim, seu trabalho na área da defesa dos direitos de cidadania, em especial na defesa das mulheres e crianças, é um trabalho que é reconhecido no Brasil inteiro e em boa parte do exterior, credenciando-a a receber o justo reconhecimento por parte da população do Distrito Federal.

A concessão da cidadania do Distrito Federal, nesse caso, mais que justa, expressará a gratidão a todos aqueles que abraçam causas sociais, dedicando toda sua vida e forças para, não só fazer avançar a sociedade, mas, sobretudo fazer avançar a cidadania. Contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação da proposição.

Sala das Sessões,

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PDL n.º 457/00
Fls. n.º 02


Deputada MANINHA